



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 21 de maio de 2026

Ano VIII | Edição nº 1542

Página 12 de 15

### Errata



## ERRATA

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2026

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA**, por meio da **Divisão de Licitação** (com designações de Agentes de Contratação e membros da Equipe de Apoio pelo Decreto Municipal nº 3.135/2026), sediada na Rua Dr. Gabriel Vilela, nº 413, Centro, nesta cidade de Igarapava/SP, **RETIFICA** o Edital (**ANEXO II – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**) do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2026**, conforme exposto:

#### Onde se lê:

EXCLUSIVO – ME, EPP E EQUIPARADAS					
Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Valor Unit.	Valor Total
8	<b>FRALDA DESCARTÁVEL JUVENIL</b> Fralda descartável de uso adulto, tamanho juvenil (J ou equivalente), unissex, indicada para pacientes com incontinência urinária e/ou fecal intensa ou severa, com peso aproximado de 18 kg a 35 kg e cintura entre 42 cm e 75 cm. Produto com formato anatômico, contendo manta absorvente de alta performance, composta por fibras de celulose e polímeros superabsorventes (gel), com camada de distribuição de líquidos (transfer layer), proporcionando rápida absorção e retenção. Deverá possuir barreiras laterais antivazamento, sistema de controle de odores, indicador de umidade, elásticos nas pernas e cintura que garantam ajuste adequado ao corpo, e sistema de fechamento com no mínimo 4 fitas adesivas reposicionáveis, permitindo abrir e fechar sem perda de aderência. A cobertura interna deverá ser de material não tecido, macio e respirável, visando o conforto e proteção da pele. O produto deverá ser hipoalergênico, não tóxico e adequado para uso prolongado em casos de incontinência severa. Os pacotes deverão conter no mínimo 8 (oito) e no máximo 30 (trinta) unidades. A embalagem deverá apresentar identificação do fabricante, lote, data de fabricação e prazo de validade. Marcas de referência: Bigfral Plus, Tena Confort, Plenitud ou equivalente.	7500	TIRA	3,05	22.875,00

**Prefeitura Municipal de Igarapava**  
CNPJ nº 45.324.290/0001-67  
Endereço: Rua Dr. Gabriel Vilela, nº 413, Centro, CEP: 14540-000  
Telefone/Whatsapp: (16) 3520-0231  
E-mail: [igarapava.lic3@gmail.com](mailto:igarapava.lic3@gmail.com)

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/626C-F688-4AFA-5720> e informe o código 626C-F688-4AFA-5720





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 21 de maio de 2026

Ano VIII | Edição nº 1542

Página 13 de 15



### Leia-se:

EXCLUSIVO – ME, EPP E EQUIPARADAS					
Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Valor Unit.	Valor Total
8	<b>FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA - TAMANHO P</b> Fralda descartável de uso adulto, para casos de paciente com incontinência urinária/fecal intensa ou severa, formato anatômico, manta anatômica com transfer layere inibidor de odores (aloe vera), dupla camada de polpa de celulose com gel altamente absorvente, antialérgica, fibras de papel polímeros absorventes difusor de líquido, barreiras protetoras laterais antivazamento, indicador de umidade, no mínimo 4 fios de elástico nas pernas e 2 nas barreiras, no mínimo 4 fitas reposicionáveis que permite abrir e fechar a fralda sem rasgar, cobertura interna de falso tecido micro perfurado. TAMANHO PEQUENO (P) Cintura 50/90cm - Peso 20/40kg - PACOTES COM NO MÍNIMO 10 UNIDADES E NO MÁXIMO 30 UNIDADES. Marcas de Referência: BigFral Plus, Tena Confort, Higifral Confort, Plenitud Supersec ou similar.	3000	TIRA	4,04	12.120,00

Não havendo alteração que influa na apresentação das propostas comerciais, não haverá devolução dos prazos de publicação, visto que **o cadastro junto à plataforma BLL foi realizado de forma correta.**

A **ERRATA** do Edital do Pregão Eletrônico nº 029/2026 estará disponível a partir do dia **21/05/2026** no Diário Oficial do Município de Igarapava/SP e nos seguintes acessos:

- Portal eletrônico oficial do **Município de Igarapava/SP**, pelo link: <https://igarapava.sislicita.com.br/licitacoes/pesquisa/>;
- Portal Nacional de Contratações Públicas (**PNCP**), pelo link: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>;
- Plataforma eletrônica de licitações (**BLL COMPRAS**), pelo link: <https://bll.org.br>;
- Demais informações podem ser obtidas pelo telefone/whatsapp: (16) 3520-0231 ou pelo e-mail: [igarapava.lic3@gmail.com](mailto:igarapava.lic3@gmail.com).

Igarapava/SP, em 21 de maio de 2026.

**JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES**  
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Igarapava  
CNPJ nº 45.324.290/0001-67  
Endereço: Rua Dr. Gabriel Vilela, nº 413, Centro, CEP: 14540-000  
Telefone/Whatsapp: (16) 3520-0231  
E-mail: [igarapava.lic3@gmail.com](mailto:igarapava.lic3@gmail.com)





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 21 de maio de 2026

Ano VIII | Edição nº 1542

Página 14 de 15



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 626C-F688-4AFA-5720

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES (CPF 064.XXX.XXX-14) em 21/05/2026 11:00:32  
GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/626C-F688-4AFA-5720>